

**XXI MOSTRA UNIVERSITÁRIA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA  
DA ASSOCIAÇÃO DE TERAPIAS COGNITIVAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

06 e 07 de outubro de 2023

**EDITAL DO PRÊMIO MONOGRÁFICO ELIANE FALCONE 2023**

**CAPÍTULO I - DO PRÊMIO**

**Art. 1º.** Prêmio instituído pela Associação de Terapias Cognitivas do Estado Rio de Janeiro (ATC-Rio) em 2023, com os objetivos de:

- (1) Reconhecer as inúmeras contribuições da Profa. Dra. Eliane Falcone para o desenvolvimento da pesquisa e da clínica em Terapias Cognitivas em nosso estado.
- (2) Promover e incentivar estudantes e novos profissionais no desenvolvimento de pesquisas originais, inovadoras e de relevância para os estudos em Terapias Cognitivas no estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º.** Será premiado um trabalho na categoria de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação e um trabalho na categoria de Monografia de Conclusão de Curso de Especialização realizados em cursos de Psicologia inscritos no estado do Rio de Janeiro, que versem sobre Terapias Cognitivas e áreas afins.

2.1. Serão aceitos somente trabalhos já concluídos, com resultado final, realizados entre os anos de 2020 e 2023.

**Art. 3º.** O prêmio poderá não ser concedido, em ambas ou uma das categorias acima, caso as comissões julgadoras entendam não haver trabalhos que preencham as características para aprovação.

## **CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**Art. 4º.** Poderão se inscrever no Prêmio apenas autores associados à ATC-Rio, em dia com suas obrigações. **As inscrições estarão abertas de 01/07/23 a 31/08/23.**

4.1. Apenas o autor principal precisa ser, necessariamente, associado da ATC-Rio, e estar inscrito na XXI Mostra.

**Art. 5º.** Serão automaticamente anuladas as inscrições nas seguintes condições:

- a) Inscrições de trabalhos que tenham membros da Comissão Julgadora como primeiro autor.
- b) Inscrições de trabalhos cujo primeiro autor não seja associado em situação ativa na ATC-Rio, conforme Art. 4º deste edital.
- c) Inscrição de mais de um trabalho por candidato como autor principal.
- d) Inscrições de trabalhos efetuadas por outros, que não o autor principal.
- e) Inscrições de trabalhos duplicados cadastrados por mais de um autor.
- f) Trabalho em que seja constatado, a qualquer tempo, plágio de qualquer fonte já publicada.

5.1. **A inscrição do trabalho será realizada pelo formulário online encontrado em** [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxVmSmXW-F5Pqlg4\\_C7jAhr\\_QPtYQUxbGggZ6QhzRh4zmZ4Q/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxVmSmXW-F5Pqlg4_C7jAhr_QPtYQUxbGggZ6QhzRh4zmZ4Q/viewform?usp=sf_link) e confirmada após a submissão. Quaisquer dúvidas contactar pelo email [premioelianefalcone@gmail.com](mailto:premioelianefalcone@gmail.com)

5.2. Serão aceitas apenas inscrições de trabalhos conduzidos de acordo com as normas vigentes de ética em pesquisa.

## **CAPÍTULO III - DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 6º.** A comissão julgadora será composta por indicação da Diretoria da ATC-Rio.

6.1 Os membros da comissão julgadora deverão ser necessariamente

pesquisadores com título de doutor ou mestre (ou equivalente, de acordo com a legislação brasileira vigente), associados em dia com suas obrigações legais junto à ATC-Rio.

6.2 Em caso de conflito de interesse entre um membro da comissão julgadora e algum dos trabalhos inscritos, tal membro ficará isento de julgar aquele trabalho, mediante apresentação de justificativa à Diretoria da ATC-Rio.

6.3 Cada trabalho será avaliado pela comissão julgadora, que atribuirá notas entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo a nota final a média aritmética das notas obtidas, de maneira cega. A comissão julgadora avaliará os trabalhos de acordo com critérios específicos padronizados.

6.4 A avaliação dos trabalhos será feita de forma duplo cega, em que o avaliador não conhece o nome dos autores e vice-versa.

6.5 A premiação dos trabalhos obedecerá rigorosamente as notas finais atribuídas pela comissão julgadora, sendo premiado o trabalho com maior nota.

6.6 Poderão ser concedidas, a critério da comissão julgadora, menções honrosas em cada categoria. As menções honrosas serão acompanhadas de certificados emitidos pela ATC-Rio contendo o nome de todos os coautores - orientador e co-orientador, se houver - e o título do trabalho.

**Art. 7º.** As decisões das comissões julgadoras não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

#### **CAPÍTULO IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO**

**Art. 8º.** A divulgação do resultado final ocorrerá através do site ([www.atc-rio.org.br](http://www.atc-rio.org.br)) e do Instagram (@atc\_rio) da ATC-Rio até 20/09/23.

**Art. 9º.** O Prêmio Eliane Falcone será concedido à monografia selecionada, na pessoa do primeiro autor do trabalho, em cada uma das categorias.

9.1 A premiação para o primeiro autor do trabalho selecionado em cada categoria

incluirá:

- (a) Isenção no pagamento da taxa de inscrição na Jornada da ATC-Rio de 2024.
- (b) Isenção no pagamento da taxa de inscrição na Mostra da ATC-Rio de 2024.
- (c) Apresentação do seu trabalho na Sessão Especial: Prêmio Monográfico Eliane Falcone, na Mostra da ATC-Rio de 2023.
- (d) Certificado emitido pela ATC-Rio contendo o nome de todos os coautores - orientador e co-orientador, se houver - e o título do trabalho.

**Art. 10º.** A cada edição, ocorrerá uma sessão especial, denominada **Sessão Especial: Prêmio Monográfico Eliane Falcone**, durante a Mostra, em que serão anunciados por um membro da Diretoria da ATC-Rio os trabalhos premiados e as menções honrosas, caso aplicável.

10.1 Nesta sessão, os autores vencedores deverão apresentar oralmente seu trabalho para fazer juz ao prêmio.

## **CAPÍTULO V - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 11º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ATC-Rio.

**Art. 12º.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Prêmio.

**Art. 13º.** É de inteira responsabilidade do autor do trabalho inscrito acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este prêmio que sejam publicados pela ATC-Rio.

**Art. 15º.** A cada edição, será divulgado pela Diretoria da ATC-Rio, via site e Instagram da Associação, um comunicado com o link para o Edital específico daquele ano.

Dr<sup>a</sup> Vanessa Dordron de Pinho

Dr<sup>a</sup> Evlyn Rodrigues

Dr<sup>a</sup> Monique Viegas

**Coordenadoras do Prêmio Monográfico Eliane Falcone**